

INQUÉRI JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 1010111-18.2021.5.16.0053

Aos 07 dias do mês de outubro de 2025, no(a) RUA CAJUEIRO 513  
CEP 66017-030 CARUARU PE/BRASIL em cumprimento ao

r. Mandado expedido pelo (a) MM. Juiz do Trabalho na execução:

Movida por: ENGIA CELIA PEREIRA LOBO

Contra: CARVALHO ROBERTO LIMA (004-00000003)

Para cobrança da dívida de R\$ 31916,18

Procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do (s) bem (ns) a seguir enumerados:

1) Um veículo marca GM, modelo  
Celta, cor branca placa KEM 3074  
chassi 9B6PA0372Q (an 2011) procedente  
Univaz 20753310973, ano/modelo  
2011. Obs: o frontal apresenta amassos  
nos e engomados GM. Vender juntas  
com um adicional avaliado em  
R\$ 11.000,00

VALOR TOTAL R\$ 11.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, e para constar, eu,  
Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente que assino.

RESSALVAS:

Marcelo David Cavalcante  
Oficial de Justiça Avaliador